



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Complexo da Saúde
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

OFÍCIO CONJUNTO Nº 39/2023/CGAFME/DAF/SECTICS/MS E CGAHV/DATHI/SVSA/MS

Brasília, 28 de setembro de 2023.

Às Coordenações-Gerais de Assistência Farmacêutica Estaduais

Assunto: Orientações e disponibilização do medicamento primaquina 15 mg comprimido como alternativa terapêutica para o tratamento da pneumocistose.

Prezados,

1. Encaminha-se, para conhecimento e ampla divulgação interna, a Nota Técnica Conjunta nº 30/2023-CGAFME/DAF/SECTICS/MS E CGAHV/DATHI/SVSA/MS (0035483536), que trata de orientações e disponibilização do medicamento primaquina 15 mg comprimido como alternativa terapêutica para o tratamento da pneumocistose em pessoas vivendo com HIV/Aids (PVHA) no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE COSTA
Coordenador-Geral
Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Diretor
Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos

GUSTAVO LUÍS MEFFE ANDREOLI
Coordenador-Geral Substituto
Coordenação-Geral de Vigilância do HIV/Aids e das Hepatites Virais

DRAURIO BARREIRA CRAVO NETO
Diretor
Departamento de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Costa, Coordenador(a)-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos**, em 29/09/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Pereira, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 29/09/2023, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Draurio Barreira Cravo Neto, Diretor(a) do Depart. de HIV/AIDS, Tuberc., Hepatites Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis**, em 29/09/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luís Meffe Andreoli, Coordenador(a)-Geral de Vigilância do HIV/AIDS e das Hepatites Virais substituto(a)**, em 02/10/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0036333986** e o código CRC **38CE8926**.

Referência: Processo nº 25000.120405/2023-99

SEI nº 0036333986

Coordenação-Geral de Assistência Farmacêutica e Medicamentos Estratégicos - CGAFME
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br